REQUERIMENTO Nº 844/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. APPARECIDA ALVES DA SILVA,** ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Apparecida Alves da Silva, ocorrido no último dia 15 de junho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Tamoios, 743, Jardim São Francisco,** nesta cidade.

**Justificativa:**

A Sra. Apparecida Alves da Silva tinha 87 anos e era viúva de João da Silva e deixou os filhos Maria do Carmo, Valéria, Luís, Nádia, Marta, Antonio, Ariovaldo e Rosa.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 16 de junho de 2015.

**José Antonio Ferreira**

**Dr. José**

**-Vereador-**